



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1699 - 20 Pág.

www.matelandia.pr.gov.br/diario

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2014	2015	2016	2017
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	24.000,00
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	-

Justificativa(s): Redução de Metas

LEI Nº 3.984/2017.

DISPÕE SOBRE A VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO PROPOSTA-A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, LEI Nº 3.836/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a vigésima quinta revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2017, Lei 3.836/2016, de 19 de dezembro de 2016, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas;
- II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao primeiro dia do mês de novembro de 2017

RINEU MENONCIN
Prefeito

ANEXO I METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2017

07.00	Órgão: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA					
07.02	Unidade: Depto de Educação					
12	Função: Educação					
361	Subfunção: Ensino Fundamental					
0021	Programa: Ensino Fundamental					
Categorias de programação						
Descrição das Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2017	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
				R. Próprios	Parcerias	Total



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1699 - 20 Pág.

www.matelandia.pr.gov.br/diario

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2.070	Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental	Ativ	Unid	01	12.800,00	22.516,20	35.316,20
Custo total do Projeto/Atividade					12.800,00	22.516,20	35.316,20

07.00	Órgão: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA						
07.02	Unidade: Depto de Educação						
12	Função: Educação						
365	Subfunção: Educação Infantil						
0023	Programa: Educação Infantil						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2017	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.074	Manutenção da Merenda Escolar na Educação Infantil	Ativ	Unid	01	55.200,00	20.612,00	75.812,00
Custo total do Projeto/Atividade					55.200,00	20.612,00	75.812,00

ANEXO II

Redução de Metas e Prioridades LDO 2017

07.00	Órgão: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA						
07.02	Unidade: Depto de Educação						
12	Função: Educação						
122	Subfunção: Administração Geral						
0003	Programa: Apoio Administrativo						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2017	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.067	Manutenção das Atividades do Depto de Educação	Ativ	Unid	01	28.000,00	0,00	28.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					28.000,00	0,00	28.000,00

07.00	Órgão: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA						
07.02	Unidade: Depto de Educação						
12	Função: Educação						
361	Subfunção: Ensino Fundamental						
0021	Programa: Ensino Fundamental						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2017	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.068	Manutenção do Ensino Fundamental	Ativ	Unid	01	0,00	19.700,00	19.700,00
Custo total do Projeto/Atividade					0,00	19.700,00	19.700,00

07.00	Órgão: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA						
-------	---	--	--	--	--	--	--



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1699 - 20 Pág.

www.matelandia.pr.gov.br/diario

ATOS DO PODER EXECUTIVO

07.02	Unidade: Depto de Educação						
12	Função: Educação						
364	Subfunção: Ensino Superior						
0022	Programa: Talento Empreendedor de Matelândia						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2017	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.071	Manutenção do Programa Talento Empreendedor de Matelândia	Ativ	Unid	01	16.000,00	0,00	16.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					16.000,00	0,00	16.000,00

07.00	Órgão: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA						
07.03	Unidade: Depto de Transporte Escolar						
12	Função: Educação						
361	Subfunção: Ensino Fundamental						
0024	Programa: Transporte Escolar						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2017	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.075	Manutenção da Merenda Escolar na Educação Infantil	Ativ	Unid	01	24.000,00	0,00	24.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					24.000,00	0,00	24.000,00

LEI Nº 3.985/2017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(ões) ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2017, conforme segue:

07 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA

07.02 Depto de Educação

1236100212.069000 Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental

3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil- 03102-912 R\$ 31.000,00

07 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA

07.02 Depto de Educação

1236100212.070000 Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental

3.3.90.32.00.0000 – Material, Bem ou Serviço P/Distrib. Gratuita- 1103..... R\$ 19.700,00

TOTAL R\$ 50.700,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

LEI Nº 3.984/2017.

DISPÕE SOBRE A VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, LEI Nº 3.836/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a vigésima quinta revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2017, Lei 3.836/2016, de 19 de dezembro de 2016, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas;
- II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao primeiro dia do mês de novembro de 2017


RINEU MENONCIN
Prefeito



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

ANEXO I METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2017

07.00	Órgão: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA						
07.02	Unidade: Depto de Educação						
12	Função: Educação						
361	Subfunção: Ensino Fundamental						
0021	Programa: Ensino Fundamental						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2017	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.070	Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental	Ativ	Unid	01	12.800,00	22.516,20	35.316,20
Custo total do Projeto/Atividade					12.800,00	22.516,20	35.316,20

07.00	Órgão: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA						
07.02	Unidade: Depto de Educação						
12	Função: Educação						
365	Subfunção: Educação Infantil						
0023	Programa: Educação Infantil						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2017	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.074	Manutenção da Merenda Escolar na Educação Infantil	Ativ	Unid	01	55.200,00	20.612,00	75.812,00
Custo total do Projeto/Atividade					55.200,00	20.612,00	75.812,00

ANEXO II Redução de Metas e Prioridades LDO 2017

07.00	Órgão: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA						
07.02	Unidade: Depto de Educação						
12	Função: Educação						
122	Subfunção: Administração Geral						
0003	Programa: Apoio Administrativo						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2017	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.067	Manutenção das Atividades do Depto de Educação	Ativ	Unid	01	28.000,00	0,00	28.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					28.000,00	0,00	28.000,00



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

07.00	Órgão: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA						
07.02	Unidade: Depto de Educação						
12	Função: Educação						
361	Subfunção: Ensino Fundamental						
0021	Programa: Ensino Fundamental						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2017	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.068	Manutenção do Ensino Fundamental	Ativ	Unid	01	0,00	19.700,00	19.700,00
Custo total do Projeto/Atividade					0,00	19.700,00	19.700,00

07.00	Órgão: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA						
07.02	Unidade: Depto de Educação						
12	Função: Educação						
364	Subfunção: Ensino Superior						
0022	Programa: Talento Empreendedor de Matelândia						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2017	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.071	Manutenção do Programa Talento Empreendedor de Matelândia	Ativ	Unid	01	16.000,00	0,00	16.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					16.000,00	0,00	16.000,00

07.00	Órgão: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA						
07.03	Unidade: Depto de Transporte Escolar						
12	Função: Educação						
361	Subfunção: Ensino Fundamental						
0024	Programa: Transporte Escolar						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2017	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.075	Manutenção da Merenda Escolar na Educação Infantil	Ativ	Unid	01	24.000,00	0,00	24.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					24.000,00	0,00	24.000,00

P